



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 07 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 808 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o Art. 159 da Lei Municipal 792/98,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores **LEANDRO BERNARINO LUIZ**, Mat. 1660, Professor, **JOÃO MARIA CAMPOS**, Mat. 1693, Professor e **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA**, Mat. 1924, Secretária Escolar, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidades dos servidores da Administração Pública Municipal, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º. Designar as Servidoras **ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, Mat. 448, Supervisora e **DENICE DOS SANTOS**, Mat. 440, Supervisora, para comporem a Comissão Suplente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em

contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA